

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br),  
[www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).Ananindeua/PA, 21 DE AGOSTO DE 2025  
BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO  
Agente de Contratação SML/PMA**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SANEAMENTO E  
INFRAESTRUTURA****PORTARIA nº 039 de 20 de agosto de 2025.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

- I – Designar o servidor **GUALDINO PIMENTEL RODRIGUES, CAU/PA** sob o nº **A270929**, para exercer a função de **FISCAL** do objeto designado no **CONTRATO 016/2025-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA PRAÇA MANOEL PIONEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**.
- II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;
- III – Esta portaria retroage para o dia 20 de agosto de 2025
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025.

**RUI BEGOT DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA**.**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA DA PRAÇA MANOEL PIONEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.**VALOR CONTRATUAL:** R\$-1.797.847,80 (hum milhão setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Este contrato terá prazo de execução de 10 (dez) meses e vigência de 11 (onze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 15.451.0009.2.393 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer Cultura e Convivência  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações  
Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público  
Valor Alocado 2025: R\$-719.139,12  
Valor Alocado 2026: R\$-1.078.708,68  
Fonte: 15000000 – Recursos Não vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA

ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

**PROCESSO Nº 3410/2025-SESAN/PA****CE Nº 3/2025.023 – SESAN/PMA****CONTRATO Nº 016/2025 – SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 10 (dez) meses a contar desta data, a execução dos serviços de **REFORMA DA PRAÇA MANOEL PIONEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 20 de agosto de 2025.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
RUI BEGOT DA ROCHA

CIÊNCIA:

**JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS URBANOS****PORTARIA Nº 11 de 19 de agosto de 2025.**

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOAO GERMANO DA COSTA CAMPOS**, matrícula sob o nº 374245/1 e **LUIZ RENAN DA ROCHA ANUNCIACAO**, matrícula sob o nº 461407/1, ambos lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercerem a função de **FISCAL** do **Contrato nº 08/2025-SEURB/PMA**, oriundo Processo Administrativo nº 5.246/2025, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB** e a empresa **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.944.348/0001-90, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E MICRO TRATORES AGRÍCOLAS COM CARRETINHAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, FEIRAS, FEIRAS LIVRESE MERCADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**.

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025.

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – SEURB/PMA.****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA****OBJETO DO CONTRATO:** Locação de caminhões compactadores de lixo e micro tratores agrícolas com carretinhas, com motorista/operador, para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, feiras, feiras livres e mercados no município de Ananindeua/PA**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.246/2025 – SEURB/PMA**VALOR CONTRATUAL:** O valor deste contrato é de **R\$18.963.766,20 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)****EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.  
Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Funcional Programática: 17.512.0012.2.400 – Realização e Otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos, Domiciliares e Hospitalares  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica